

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
(Comissão Especial de Licitação – CEL/SEMECTI)

Pelo presente instrumento, na sala da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEMECTI, de Ordem da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI, a senhora **Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa**, inscrita no RG. 000021140894-8 SSP/MA e CPF.: 334.684.863-91, **autuamos, rubricamos o registro e o número** deste processo para continuidade do pleito administrativo, nas condições abaixo, considerando todas as informações constantes juntamente com seu termo de referência em anexo.

Processo administrativo nº: 1923/2020;

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/MA;

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva em ventiladores de parede, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMECTI;

Valor estimado da licitação: R\$ 269.826,44 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Modalidade de licitação e Número de ordem em série anual: Pregão, na forma Eletrônica, nº 04/2020-CEL/SEMECTI;

Justificativa da escolha da modalidade de licitação: A escolha da modalidade para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, uso de tecnologias e desburocratização de processos manuais necessários em outras modalidades de licitação, como os regulados pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, maior transparência e publicidade do processo licitatório, pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração por meio de maior competitividade e possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha. A modalidade escolhida também se justifica pela proposição da idoneidade do processo de compras públicas como a melhor escolha vantajosa nas aquisições/contratações públicas.

Base legal: O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade escolhida, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, que institui a modalidade de licitação pregão, do Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade de licitação pregão na sua forma eletrônica, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, e quando for o caso e couber, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie;

Tipo de licitação: Menor preço Por Item;

Vigência do Contrato: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, depois da publicação do seu resumo na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8.666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93, nas disposições do artigo 7º da Lei 10.520/2002, o licitante vencedor será convocado para assinar contrato no prazo de validade de sua proposta, no artigo 48 do Decreto Federal nº 10.024/2019, após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2020;

Reserva de Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes para execução da presente licitação estão previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual; cuja o orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.


A presente Declaração é a expressão da verdade;
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de
Codó/Estado do Maranhão, em 22 de julho de 2020.



Ronilson da Cruz Nascimento
Pregoeiro-Oficial-CEL/SEMECTI



Bruna Helen Lima Cardoso
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI



Carlos Eduardo da Silva Teixeira
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI



Paulo Roberto Leal Garrido
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI